



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA LUCELIA APARECIDA RAMOS DA COSTA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

LUCELIA APARECIDA RAMOS DA COSTA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , Com sede à RUA ENCANTILADO, SN TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 12.646,44(Doze Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código serviço	Descrição do /serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4089	Locação de imóvel Urbano Lote nº 04, Quadra nº 05, situado a Rua 03, para instalação e funcionamento da agência dos correios no município de Manfrinópolis	MÊS	12,00	1.053,87	12.646,44
TOTAL							12.646,44

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 11/03/2021, conforme Processo dispensa nº 15 e Contrato original nº 22/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 11/03/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


LUCELIA APARECIDA RAMOS DA COSTA
03169341944


ADRIEL CARBONERA
06944518945
Testemunha


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA LUCELIA APARECIDA RAMOS DA COSTA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

LUCELIA APARECIDA RAMOS DA COSTA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , Com sede à RUA ENCANTILADO, SN TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 12.646,44(Doze Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código serviço	Descrição do /serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4089	Locação de imóvel Urbano Lote nº 04, Quadra nº 05, situado a Rua 03, para instalação e funcionamento da agência dos correios no município de Manfrinópolis	MÊS	12,00	1.053,87	12.646,44
TOTAL							12.646,44

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 11/03/2021, conforme Processo dispensa nº 15 e Contrato original nº 22/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 11/03/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


LUCELIA APARECIDA RAMOS DA COSTA
03169341944


ADRIEL CARBONERA
06944518945
Testemunha


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: LUCELIA APARECIDA RAMOS DA COSTA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 12.646,44(Doze Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 11/03/2021, conforme Processo dispensa nº 15 e Contrato original nº 222016.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 11/03/2020


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1681 Pág.: 4A
Data: 19 / 03 / 2020.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1971 Pág.: 163
Data: 18 / 03 / 2020.

REFERENTE AO LOTE 02 DO EDITAL 001/2020. Para participar da sessão pública de abertura dos envelopes para análise da documentação de habilitação e classificação a entrega da documentação deverá ocorrer até as 09h30min do dia 24 de Março de 2020. A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Referente ao Lote 02), DAR-SE-Á NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ÀS 10h00min DO DIA 24 DE MARÇO DE 2020.

Após esta sessão pública da Comissão de Credenciamento, outros interessados poderão encaminhar, na forma prevista neste Edital, a documentação necessária para ingressar no credenciamento, enquanto perdurar a vigência.

O edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site www.mandirituba.pr.gov.br link de licitações.

Maiores informações (41) 3626-1122 Ramal 224

EVERLY STECH

Presidente da Comissão de Credenciamento

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Inocêncio Pereira

Código Identificador:B28CC8E1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 22-2016**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: LUCELIA APARECIDA RAMOS DA COSTA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 12.646,44(Doze Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 11/03/2021, conforme Processo dispensa nº 15 e Contrato original nº 222016.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 11/03/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:05D9D98C

**ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 3122/2020 - 16.03.2020**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores

alterações, bem como conforme Processo nº 48/2020 de 28 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. GISLANE DOS SANTOS GUBERTT**, portadora do RG sob nº 8.534.884-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1020-1, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 16 de março de 2020 a 14 de abril de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, conforme Processo nº 48/2020 de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de março de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:5283AA89

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 033/2020**

Estabelece dia e horário das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As sessões ordinárias da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR ocorrerão às segundas-feiras, com horário inicial às 19h15min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 16 de março de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente

TIAGO APARECIDO THOMAS

Vice- Presidente

MARCOS ANTONIO FRANCISCONI

Secretario

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:D688006D

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 31/2020**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 31/2020
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 14/2020

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA	MATR.	001015-1
CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DE LOTACÃO: EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO		TIPO DE VEÍCULO:	
EFETIVO	X	COMISSIONADO	TRANSPORTE
AGENTE POLITICO		MEMBRO DE AVIAÇÃO ()	PLACA: